



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**AUTORIZA** o Chefe do Poder Executivo alterar vinculação e codificação do Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, com seus respectivos Programas e Ações no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial no Orçamento da Segurança Social vigente da Administração Indireta, na forma que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, com respectivos programas e ações no Plano Plurianual – PPA 2024/2027:

**I – Programas:**

**a) 3247 – PACTO PELA VIDA;**

**II – Ações:**

**a) 1233 – Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência;**

**b) 2607 – Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência.**

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, conforme detalhado no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** O crédito de que trata o artigo 1º poderá ser suplementado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

Deputado **ROBERTO CIDADE**

Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050 – 030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**ANEXO I (Artigo 1º) – SUPLEMENTAÇÃO**

**46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**46701 FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FIANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
08 242 3247 1233 – Adequação de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência										
0001	P	1.759.201	3390				1.000,00			
08 242 3247 2607 – Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
0001	A	1.759.201	3390				4.000,00			
<b>TOTAL</b>										
5.000,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										
5.000,00										

**ANEXO II (Artigo 2º) – ANULAÇÃO**

**21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**21705 FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FIANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
08 242 3247 1233 – Adequação de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência										
0001	P	1.759.201	3390				1.000,00			
08 242 3247 2607 – Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
0001	A	1.759.201	3390				4.000,00			
<b>TOTAL</b>										
5.000,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										
5.000,00										

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050 – 030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSINATURAS DIGITAIS**

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2025 14:15:57

